

LEI N. 10.853, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Denomina a Rua 14 do Loteamento Chácaras  
Majestic VI de Rua Dimas de Oliveira Veloso.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se a Rua 14 do Loteamento Chácaras Majestic VI de Rua Dimas de Oliveira Veloso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de março de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Claudio Cesar de Oliveira Pereira  
Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 503/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).